

545/87 - Execução - Jacinto Benedito Ramos x José Izaias Francisco de Jesus - "1. Aprovo a conta de custos e liquidação constante de fls. 19. 2. Deposite o exequente/ a importância de R\$ 160,00, referente a diligência do Sr. Oficial de Justiça. 3. Após, desentranhe-se o mandado de fls. 14, para seu integral cumprimento, pelo saldo devedor". VANDERLEI SAMPAIO

1127/85 - Ordineira para atualização de proventos - Joaquim Gregório de Oliveira x INPS - "Aguarda manifestação sobre a liquidação". IDINEIA ZUCCHINI ROSITO = VALENTIM AP. DA CUNHA

1342/85 - Execução - Financiadora S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos x Nadir Honório Carlos - "Aguarda-se o cumprimento da carta precatória, conforme requerido na cota retro". ALCEU DI NARDO

1339/86 - Execução - Carlos Alberto Romagnoli x Edson Roberto Assulva s/mr. - "Recilhe a taxa judiciária, cts" (taxa judiciária - R\$ 33,00) ALCEU DI NARDO

918/86 - Ação Ordinária - Francisco Dantas x INPS - "Aguarda manifestação sobre a liquidação". MAURA B. A. CARVALHO = VALENTIM AP. DA SILVA

1184/86 - Revisão de alimentos - S.C.E. e A.L.F. representadas por suas mães M.G.P. x B.E. - "Intime-se pessoalmente o réu para constituir novo procurador, na face da renúncia do mandato que foi outorgado ao Dr. João Luiz Ultramarini - "CARLOS ALBERTO FURENI = JOÃO LUIZ ULTRAMARINI = CLAUDIO SIGCHI

262/87 - Averbação de tempo de serviço - Ary dos Santos x INPS - "1. Homologo para que produza os legais efeitos de direito, a conta de líquido constante de fls. 36, destes autos. 2. Deposite o autor R\$ 160,00, referente a condução do Sr. Oficial de Justiça. 3. Após, expeça-se mandado referente ao artigo 230 do CPC". TEREZINHA C.L. BACCARIN = LUIZA HELENA LIA NEIVA SPIRONELLI = VALENTIM APARECIDO DA CUNHA

1179/87 - Execução - Cláudia Aparecida Pedro Babus Maitores x Benedito Rodella - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". JAMIL C. NASCIMENTO

1830/87 - Despejo - Alvinio Baptista Nazareth x Antonia Vicente Couvea - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". JOÃO LUIZ ULTRAMARINI = JULIA F. DE OLIVEIRA

1321/87 - Execução - Antonio Santana x Wilce Aparecida Minghin - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". MARCIO DALL'ACQUA DE ALMEIDA

1375/87 - Consignação em pagamento - Maria Cristina Barbieri x Helio Toledo Lima - "Cite-se. Designo o dia 14 de dezembro para recebimento da quantia depositada, às 14:00 horas. Int". MARIA DO SOCORRO A. COMES

1818/87 - Execução - Roberto Batista Soares x Sessé Nunes Peláez - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". DARCY DE OLIVEIRA LINS

1032/84 - Execução - Lojas Dalben Ltda x Acarlindo Aparecido Fusco - "Aguarda manifestação sobre a importância depositada". WALTER AZOLINI

503/86 - Indenização - João Domingos Casalato x Enegildo Estevão - "Aguarda manifestação sobre a importância depositada". WAGNER A. DE OLIVEIRA = ANTONIO HENRIQUE PIROLA = JANDIRA C. SYLVESTRE

1283/84 - Alvará - Maria Conceição Aparecida Ferreira - "Expeça-se o alvará de fls. 49 para transferência do título". AERCIO CALGARI

753/87 - Consignação em pagamento - Waniel Edir Bessagato x Assaf Bachara - "1. Exp. ao autor guia de levantamento das quantias a que faz jus, objeto de condenação. 2. O feito está engarrafado, com execução satisfatória. 3. O direito de fls. 37 não pode ser apreciado. 3. Após o item 1, ao arquivo satisfaitas as custas". REGINALDO CALLI = MARIA DE L.V. GALLI = JOSE FERNANDO CAMPANINI

1592/87 - Falência - Confecções Red-Sat Ltda. x Sandra Masser-ME - "Aguarda manifestação sobre a conta de custos acrescidas e liquidação". RFAEL SAMSONI

930/84 - Inventário - Zenilda Alves Guimarães x Zoraida Alves Guimarães - "Arquive-se". HUGO FERNANDO SALINAS FORTES = FRANCISCO DE ASSIS LEMBAIARI

1440/87 - Oposição - Banco do Brasil S/A x Alcobraz-Distribuidora de Alcool Ltda. e Cantus Agro Industrial Ltda. - "3. Diga-se o que tem a dizer". HERLEZ JOSE PEREIRA = LEIANE DE FREITAS VELLOSO = GILBERTO FRAIZ VASQUES

947/85 - Percepção de Benefício - Aparecido Ilipani x INPS - "Aguarda manifestação sobre a conta de custos acrescidas e liquidação". CARLOS R. MICELLI = VALENTIM APARECIDO DA CUNHA

1825/87 - Execução - Marli de Fátima Milani Relentani - ME x Maria Jernadeta Silva de Costa - "Aguarda manifestação sobre a importância depositada". HUMBERTO PEREIRA LO RECC

548/88 - Arbitramento de aluguel - Manoel Gomes Jardim Filho, s/mr. e outros x Antonio Gomes Jardim - "Aguarda manifestação sobre a importância depositada". GERTUO ORRE LAS SORRINHO = JOSE CARLOS TEREZAN

1585/87 - Mandado de Segurança - Nayda Saggiornato Batista e outros x Ato do Diretor da EEPIC "Dr. f. Antonio dos Santos". "1. Isto posto, e considerando o que mais dos autos consta, CONCEDO o mandado de segurança nos imprevistos, para o fim de que não lhes sejam colocadas faltas no período de 12 a 22 de maio de 1987, cessando o ato impugnado. Deixo condenar o impetrado ao pagamento de verba de sucumbência, pela natureza da ação. Oficiasse ao impetrado. Com fundamento no parágrafo único do art. 12 da Lei 1533/51, recurso de ofício desta decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Remetam-se os autos, após o processamento de eventual recurso voluntário, com as cautelas de praxe. PRT". JOSE G. VELLOSO

1586/87 - Mandado de Segurança - Ana Laurinda Casanova/Silva e outros x Ato do Diretor da EEPIC "Prof. Les de Freitas Monteiro". "1. Isto posto, e considerando o que mais dos autos consta, CONCEDO o mandado de segurança nos imprevistos, para o fim de que não lhes sejam colocadas faltas no período de 12 a 22 de maio de 1987, cessando o ato impugnado. Deixo condenar o impetrado ao pagamento de verba de sucumbência, pela natureza da ação. Oficiasse ao impetrado. Com fundamento no parágrafo único do art. 12 da Lei 1533/51, recurso de ofício desta decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Remetam-se os autos, após o processamento de eventual recurso voluntário, com as cautelas de praxe. PRT". JOSE G. VELLOSO = RUBENS PRIGEYZI

1656/87 - Execução - Joel de Paulo x Odécio Feltrin - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". JOSE SALIM BACIAIA

1631/87 - Despejo - Rodolfo César Murad e outros x Marcos André Moura Campos - "Aguarda manifestação sobre a contestação apresentada". MARCELO MURAD = MARCELO VALENTIM MURAD = OSVALDO PAES DE ALMEIDA

1590/87 - Medida cautelar de exibição de documentos - Nelson Garcia Leal x Daniel Garcia Leal - "Aguarda manifestação sobre a contestação apresentada". SERGIO CALLEGARI = ANDERSON MADDOA = SERGIO C. DE FIGUEIREDO

1642/87 - Consignação em pagamento - José Gomes de Oliveira Filho x Maria Madalena Moreno - "Aguarda manifestação sobre a contestação apresentada". MIGUEL A. SANTIAGO JOSE MARIO SPERCHI

1502/87 - Indenização - Laura Marjia da Silva x Empresa Paulista de Televisão Ltda. e Capôlio de Rio Roberto - "1. De acordo com a certidão constante de fls. 26 verso destas autos, redato para audiência de conciliação, instrução e julgamento o dia 09 de 11 v., às 14:00 horas. 2. Expeça-se carta precatória com citação e intimação da re Empresa Paulista de Televisão Ltda

no endereço constante da certidão de fls. 26 verso. 3. - Expeça-se mandado para intimação da autora e testemunhas arroladas. 4. Oficiasse ao Juízo de Ribeirão Preto (fls. 24) comunicando a nova data da audiência (telex). Int". ANTONIO HENRIQUE PIROLA

1806/87 - Reintegração de Posse - Marcio Lessi s/mr. x Iraci Bernardes - "1. Desentranhe-se a petição e o documento de fls. 18/30 entregando-os ao interessado que se estranhe a relação processual. 2. Para justificação do alegado designo audiência em 9/11/v., às 13:30 horas. 3. Cite-se". ANTONIO C. PALACIO ALVAREZ = JOAO J.P. DE CASTRO

32/84 - Inventário - Elydanor Lopes x Edna B. Ribieri Lopes - "Informe o inventário sobre o processamento do agravo". MARCOS MURAD = HAYDÉE MANELLI DA SILVA

1341/87 - Execução - Antonio Afonso Dias do Nascimento - Materiais para construção Nascimento x José Roberto Padroso - "Aguarda manifestação sobre a importância depositada". MARIA DO S. ARAUJO GOMES

890/87 - Percepção de Benefício - Laurindo Fachinetti de Souza x INPS - "Aguarda manifestação sobre o laudo apresentado". JOSE ALONSO BELTRAME = VALENTIM A. DA CUNHA

862/87 - Embargos à Execução - Newton Pares Gamito x CB-Financiadora S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos - "Isto posto, julgo improcedente os embargos e subsistentes a penhora, devendo prosseguir a execução, armando o embargante com as custas e honorários do patrono da embargada em 15% do débito atualizado. PRT". ROBERT. GABRIEL CLARE = ALCEU DI NARDO

RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS - Engenx S/A (Apresentada nos autos de concordata requerido por Araxat Montagens Industriais S/C Ltda. - "Aguarda manifestação sobre o auto de constatação". SERGIO N. K. MUSOLINO

976/81 - Indenização - Jorge Luiz da Paula Cliveira Rocha x Antonio Evaristo Boschiero - "3. Ciência as partes dos laudos designados ao Juízo de Itatinga-SP (19 - 01. 12.87 e 29.14.12.1987, às 14:30 horas). Encaminhe-se com urgência cópia da liquidação, DICQ, l. Aprovo o cálculo de fls. 269/270. A impugnação retro, sobre destituição de dados concretos, e de ser repelida por se referir a matéria já julgada e objeto de apreciação na decisão de fls. 215. 2. Fls. 270v. 2ª parte, atenda-se". HUGO FERNANDO SALINAS FORTES = VALENTIM AP. DA CUNHA

1609/86 - Mandado de Segurança - José Roberto Alves Furnas x Ato do Sr. Comandante da 2ª. Cia do 3º Batalhão da Polícia Militar - "3. Ciência". MARCO DEL MALLARA

330/87 - Ação de Cobrança - Saara, Anastasia, Análisis e Instalotopia S/C Ltda. x Lourdes da Silva Dancona - "Complemente o autor a os honorários do perito (total 160,00). Audiência de debates e julgamento em 3/02/v., às 13:30 horas". WILSON LETTE AMARAL = JUDIER ZUCCO

1384/87 - Declaratória - Prodenca Projetos e Construções Ltda. x Banco Safra S/A - "Exiba e crieza re: l. via original, ou cópia legível, do contrato de financiamento 2. relação das taxas cobradas nos períodos de 6/5/87 e 5/6/87 e deste ato o dia do pagamento da promissória". SERGIO N. K. MUSOLINO = DAVID ISSA HILAK

101/87 - Execução - Geraldo Cardozo x Antonio Luiz Abuchaim - "3. Deposite o exequente a quantia de R\$ 160,00 referente a condução do Sr. Oficial de Justiça. Após, desentranhe-se o mandado". JAMIL GONCALVES DO NASCIMENTO

520/87 - Despejo - Jorge Nogueira x Sanir dos Santos Beaugé - "3. Recebo o apelo e os efeitos. A parte contrária terá contra-razões do apelo". JOSE FERNANDO CAMPANINI = JOAO LUIZ ULTRAMARINI = JULIA F. DE OLIVEIRA

21/86 - Falência - Sotenor - Soc. Textil Nordeste S/A x S. Azzev. - "3. Sin. em 10 dias". JOSE GUSTAVO DE SOUZA = FARID AZEEM = DARCY DINIZ CLINI = IDONISIO RANES LIMA FILHO = CARLOS HENRI DE LORENZO = DALTON J. M. OLIVEIRA NEWTON NUNES GUSMÃO = JOSE CARLOS S. VEIXEIRA = SERGIO N. K. MUSOLINO = SERGIO CAVALCANTI DE FIGUEIREDO = JOAO JOSE MONTA DE CASTRO = FRANCISCO S. ARRUDA = LUCILIO CORRÊA LETTE = JOAO LUIZ ULTRAMARINI = VANDERLEI SAMPAIO (S. JCO)

1480/87 - Despejo - Adolpho Vieira Coelho x Vera Lucia Bona - "3. Cite-se o réu de fls. 27 como assistência ao recurso, ou renuncie ao que seria interposto a homologação. Decorrido o prazo do réu, aguarde-se manifestação em 5 dias. Após, ao arquivo". RAFAEL L.M. FILARDI = MIGUEL A. SANTIAGO

330/82 - Percepção de Benefício - Seiko Terokina x INPS - "Aguarda manifestação sobre a conta de custos acrescidas e liquidação". JOAO LUIZ ULTRAMARINI = VALENTIM A. CUNHA

1888/87 - Indenização - Rosa Lúlio da Silva, representando do sua filha Margarette Barbosa da Silva x João Luiz Arronil e outro - "Concedo os benefícios de gratuidade. Cite-se. Audiência de conciliação, instrução e julgamento em 12 de 11 v., às 14:00 horas. Intime-se as partes para conciliação, os réus para depoimento pessoal e as testemunhas arroladas na inicial". ANTONIO HENRIQUE PIROLA

776/83 - Execução de alimentos - A.V.S. x A.C.S. - "Aguarda manifestação sobre a certidão do oficial de justiça". JOAO FERREIRA DA SILVA

1798/87 - Separação Judicial - M.D.R.L. x M.K. - "Cite-se. Audiência de conciliação em 02 de 02 v., às 14:00 horas". MARCO SERGIO SPERETTA

1882/87 - Arrolamento - Maria Aparecida de Lourdes Argente Placanti x Carlos Placanti - "Processa-se nos termos do artigo 1031 do CPC, com a redação da Lei 8019/82. Nomeio Maria Aparecida de Lourdes Argente Placanti, como inventariante, independentemente de compromisso. Apresenta a inventariante as declarações preliminares, parte lha arquivada, bem como certidão do Cartório de Registro de Imóveis". RENATO SANINI JUNIOR

1784/87 - Suprimento de idade - T.T. representada por seu pai J.M.T. - "Arquive-se". LUIZ FRANCISCO ZACHARIAS

1456/87 - Execução - Lojas Soraiz - Auto Som Haddad Ltda x Angelo Roberto Paccanti - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". MARCO SERGIO SPERETTA

1829/87 - Despejo - Shoichi Kashizaki x Rogério Carneiro Reis Araranguá e José Carlos Ciba e Arivaldo Negri - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". JOAO LUIZ ULTRAMARINI = JULIA F. DE OLIVEIRA

293/87 - Busca e Apreensão - Finassa - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A x Luis Yaddy Stewart - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". SERGIO N. K. MUSOLINO

900/80 - Revisão - Jovanil Rodrigues de Souza x INPS. - "Ao contador e digam" (autos devolvidos pelo contador) - HUGO FERNANDO SALINAS FORTES = VALENTIM APARECIDO DA CUNHA

935/86 - Ação Ordinária - Odilo João Antonioli x INPS - "Aguarda manifestação sobre a liquidação". WALTER AZOLINI = VALENTIM AP. DA CUNHA

1774/87 - Execução - Lojas Goves Ltda. x Alige de Helio Nunes - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". JOAO A. DE SANT'ANNA NETO

1871/87 - Agidências - José Alberto Paris x INPS - "Cite-se. Audiência de conciliação, instrução e julgamento/ em 20 de 1 v., às 14:30 horas. Intime-se as partes para conciliação". JOSE CARLOS PEREIRA

1697/87 - Execução - Banco Guararindus de Investimentos S/A x Trans-5 Transportes Ltda., e outras - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". SERGIO CAVALCANTI DE FIGUEIREDO

495/87 - Execução - Airton Roberto de Ponte x Gilmar Aparecido Leite e Zelinda Antônia Malara Leite - "Aguarda manifestação sobre a certidão do Oficial de Justiça". CARLOS ALBERTO FURENI

965/85 - Reintegração de Posse - Caixa Eco Ômica do Estado de São Paulo S/A - CEESP - x Usina Tabela S/A - Agência Alcool - "3. Diga o requerido". WALDEMAR FERNANDES DOS FILHOS - MARISA T. BERNARDI = CARLOS RENATO AZEVEDO FERREIRA

1508/87 - Execução - Humberto Fernandes Canicoba x Érico/ Torquato Soorodo e Roberto Walter Soorodo - "3. Diga". JOAO MILANI VEIGA = ARCTUOSO P.A. SANTOS = CELSO MUCIO

822/81 - Inventário - Estherina Micelli x Ergilia Micelli

505/87 - Desapropriação - O município de Araxáquara x Dircia Rosa Mauri - "Fls. 49 - 2ª. parte - Intime-se". CARLOS HENRIQUE DE LORENZO = ERICILIO PINOTTI

20/86 - Sumaríssima - Aryair Qualitieri x INPS - "Fls. 84. Aponta especificamente o equívoco na conta". IDINEIA ZUCCHINI ROSITO = DIVA PRADO = VALENTIM AP. DA CUNHA

766/87 - Reparação de Danos - Wilson Pesse x Roberto da Mesquita Barros - "O único quesito e interessado para solução da lide é o de nº 4. Os demais são matérias fiscais e não objeto de controvérsia. O perito deve, a vista do estado do veículo afirmar em 10 dias se há ou não equívoco técnico entre o teor da nota e os serviços executados". LUCIO PINTO MACALHES = ANDERSON ELIAS DE CAMPOS

1485/87 - Reparação de Danos - Odete Aparecida Riva de Almeida x Usina Maringá S/A - Indústria e Comércio - "Fls. 66. Ciência ao réu". EDILBERTO ACACIO DA SILVA = AUGUSTO BRUCCI

1101/87 - Execução - Banco Mercantil de São Paulo S/A x Jose Castralli Junior e Henrique Borzari Netto - "1. Aprovo para que produza os efeitos de direito a conta de liquidação constante de fls. 20 v. 2. Designo para 19. praça o dia 07 de fevereiro p.f., às 13:30 horas a para eventual 2ª. praça o dia 23 de fevereiro v., às 13:30 horas. 3. Deposite o exequente R\$ 320,00, referente a condução do Sr. Oficial de Justiça. 4. Após, expeça-se/ editais a mandado para intimação dos executados". SERGIO N. K. MUSOLINO

1230/87 - Embargos à Execução - Madalena Casa do Carpinteiro Ltda. x Banco Geral do Comércio S/A - "Ao embargado, após sentenciada a exceção". RAFAEL LUIZ M. FILARDI = SERGIO N. K. MUSOLINO

146/87 - Execução de alimentos - R.A.M. e R.L.M. representadas por suas mães M.G.P. x M.M. - "1. O alimentante em 3 dias comprovare que permaneça em gozo de auxílio. 2. - Em caso positivo terá carne de benefício com o valor por kg". JOSE MARIO SPERCHI = SIZENANDO RAUCEL VELOSO

686/87 - Execução - Serralheria Lider Ltda. x Indústria de Aquefatos de Madeiras Michetti Ltda. - "1. A atualização do débito sofrida no ato do leilão, de acordo com as normas da Corregedoria Geral de Justiça. 2. Designo para 1ª leilão o dia 08 de 02 p.f., às 13:30 horas e, para eventual 2ª leilão o dia 22 de fevereiro v., na mesma hora. 3. Deposite o exequente a importância de R\$ 160,00, referente a condução do Sr. Oficial de Justiça. 4. - Após, expeça-se editais e mandado de intimação do executado". TEREZINHA C.L. BACCARIN = LUIZA H.L.N. SPIRONELLI

812/87 - Alvará - Maria Antônia de Oliveira, assistida/ por sua mãe Maria do Carmo Vicente de Oliveira - "Nomeio perito Dorival R. Silva, digo, R. Silva Junior, sob compromisso, com 20 dias para laudo. Antecipe a receita. saláris periciais de 06 OTM's". JOAO GILBERTO ZUCCHINI = JACQUIE DE ANTONIO = WILSON ROCHA FERREIRA

638/87 - Percepção de Benefício - Luiz de Oliveira x INPS - "3. Ex substituição ao perito designado às fls. 16, nomeio Dr. Wilson Travacchia (fls. 16). Intime-se para com promessa". ANDERSON MADDOA = VALENTIM APARECIDO DA CUNHA

1091/87 - Despejo - José Roberto Cardoso e outros x Iguaçu Operacional Industrial, Comércio e Transportes - "Fls. 51. Diga o réu". ALCEU DI NARDO = JOSE ANTONIO M. DE CARLOS = ANA ANELIA M. VILLANTE VIEIRA

928/87 - Execução de pensão alimentícia - M.V.A.C. x C.J.S. - "Oficiasse para despacho de 30% dos vencimentos líquidos em folha e entrega a alimentada". JOSE SALIM BARCELA

532/87 - Ratificação de Registro Imobiliário - Carlos Maximiliano Nunes de Oliveira s/mr. - "As reat. sobre as infrações do Sr. Oficial de documentos". JOSE CARLOS TEREZAN = RENATO HENRIQUE DALL'ACQUA

1735/87 - Cobrança - Edel Michetti x Eugénia Rosa de Andrade e outro - "1. Cite-se. 2. Audiência de conciliação, instrução e julgamento em 26 de 1 v., às 14:00 horas. 3. Intime-se as partes para conciliação e os réus para depoimentos pessoais". HALLIS U. MICETTI

1391/87 - Cobrança - Construtor Barbieri S/A - Indústria e Comércio x Nancy Cláudia Vieira - "Ao contador e digam (autos devolvidos pelo contador) HUGO F. S. FORTES

1543/87 - Execução - CB Financiadora S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos x Celso Costa - "Aguarda manifestação sobre a não devolução da carta precatória". ALCEU DI NARDO

1475/86 - Manutenção de posse, alterada para interdito proibitório - Helio Mercanti, s/mr. e outros x Paulo Alves de Oliveira e sua mulher - "Indefiro os quesitos de fls. 175 por extemporâneos". JOAO J.P. DE CASTRO = JOAO PAULO ALEIXO

823/86 - Busca e Apreensão - Pedro Leonardo Filho x Antonio João Ribeiro - "1. Homologo para que produza os legais efeitos de direito, a conta de liquidação constante de fls. 89, destas autos. 2. Deposite o réu a importância de R\$ 320,00, referente a condução do Sr. Oficial de Justiça. 3. Após, expeça-se mandado de citação e penhora do autor". LUCIO PINTO MACALHES = ANTONIO LUIZ FERREIRA NETO DEL MALLARA

940/86 - Execução - CB Financiadora S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos x Luiz Nogueira Machado - "1. Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada à fls. 59. 2. Arquive-se os autos". ALCEU DI NARDO

370/86 - Arrolamento - Maria Vieira Mascioli x Antonio Celestino de Castro Mascioli - "Intime-se pessoalmente a inventariante para pagamento de taxa judiciária e imposto caus-mortis". LAERCIO PEREIRA

1451/87 - Execução - CB - Financiadora S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos x Dimas Miguel de Menezes - "1. Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada à fls. 17. 2. Considera-se levantada a penhora existente nos autos às fls. 31. 3. Desentranhe-se os documentos que incluem a inicial e arquive-se os autos". ALCEU DI NARDO = JOAO PAULO DE LIMA

763/87 - Embargos à Execução - Hermenegildo e Oliveira Ltda x Maria Regina de Oliveira e José Roberto Borzari x Distribuidora Cruzeiro do Sul de Cereais e Frios Ltda. - "3. - Ciência aos embargantes sobre os documentos juntados pelo embargado". MARCO SERGIO SPERETTA = RICARDO CARVALLI = MURD ANDRIVE MICHEL

149/82 - Intimação consensual - J.V.D. e A.M.D. - "Diga" os autores sobre a manifestação retro do M. Público". WALTER CLARE FILHO

1305/87 - Embargos à Execução - Auto Posto nº 9 Ltda. x Banco Br síliano de Descontos S/A - "Vistos. l. A lide consista basicamente na saber se a unidade embargada está correta ou não. 2. Rescindir-se a questão, restando os autos ao contador, a fim de que se luz do contrato de fls. 07 dos autos se apenso, verificando se o valor constante do descontativo (fls. 04) corresponde aos critérios ali determinados ou se, na hipótese negativa, qual seria o valor correto. Int". ANDERSON ELIAS DE CAMPOS = PAULO CESAR BAITE = LEONARDO CAMPOS

1526/87 - Separação consensual - C.A.G. e E.G.D. - "Providencie os autores a juntada da certidão do R. de Imóveis". SERGIO JOSÉ CAMPOI